

**DECRETO Nº 019,**

**DE 16 DE FEVEREIRO DE 2006.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT”**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2083 – MANUT ATIV SEC ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (330) R\$ 5.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 5.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2006.

Lourenço Delai  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

AMANDA MILANI  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda